



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL N° 019/2025 – SEMED/PMA.**

JUSTIFICO a celebração do Contrato Administrativo de locação de imóvel não residencial n° 019/2025 - SEMED:

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

CONSIDERANDO que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação exarada nos autos do Processo n° 9161/2025-SEMED/PMA, dispondo acerca da formalização do Contrato Administrativo de locação de imóvel não residencial n.º 019/2025-SEMED, cujo objeto é a locação de imóvel situado no conjunto cidade nova VI, We 70, n° 752, bairro coqueiro, neste município de Ananindeua-Pa, para o funcionamento da EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

AUTORIZO a realização do Contrato Administrativo de locação de imóvel não residencial n.º 019/2025-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, com o valor total de R\$ 106.857,96 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Ananindeua, 27 de março de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA